

PORTARIA Nº. 716/2025-A.P., 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 342/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	MARIANA KELLY LIMA DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	MARIARA LOPES DE QUEIROZ
Encarregado de Serviços	ES	KÁTIA CHRISTINA DE PAIVA MOURA
Encarregado de Serviços	ES	STEFÂNIA CRISTINA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	JOSÉ YURI FERNANDES PENHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 653/2025-GS/SEMAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMIDH-20250046159, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora KAROLINA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 73.485-3, Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas Com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 102/2025-GS/SEMAD, de 16 de janeiro de 2025, publicada no dia 17 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 91.002/2025-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240590220-SME

– Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em locação de veículos tipo caminhão-baú para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.

Adjudicatário: 3A LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.291.731/0001-10, os itens:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total anual (R\$)
1	Locação de caminhão-baú carga seca, zero-quilômetro, potência mínima de 180 CV, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 9.000 (nove mil) Kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia. Locação mensal e seguro por conta da contratada.	01	Unidade	R\$ 33.500,00	R\$ 402.000,00
2	Locação de caminhão-baú carga seca, zero-quilômetro, potência mínima de 160 CV, com direção hidráulica, com capacidade mínima para 4.000 (quatro mil) Kg, com 01 motorista e 01 ajudante, quilometragem e combustível para atender até 300 km/dia. Locação mensal e seguro total por conta da contratada	01	Unidade	R\$ 32.916,66	R\$ 394.999,92
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 796.999,92

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que a LICITAÇÃO abaixo especificada, que se encontrava SUSPensa, foi REMARCADA e será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240337559-SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.022/2024	REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos hospitalares.	27 / FEVEREIRO / 2025	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240110902 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.010/2025	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos por regime de comodato, para a realização de exames de GASOMETRIA.	28 / FEVEREIRO / 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de Fevereiro de 2025.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91

CONTRATADO: EDNALDO L. GONÇALVES EIRELI - CNPJ 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.014,54 (Quatro mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Solange Oliveira de Souza - Presidente do Instituto Bom Pastor.

Ednaldo Lopes Gonçalves - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO BOM PASTOR / CENTRO SÃO JOSÉ - CNPJ 08.343.683/0001-91

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados Centro São José, unidade anexa ao Instituto Bom Pastor, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, transcritos nos termos do Anexo I, o qual é parte deste Contrato.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.017,00 (Quatro mil e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários das respectivas unidades escolares contratantes, que poderão celebrar contratos e aditivos, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Solange Oliveira de Souza - Presidente do Instituto Bom Pastor.

José Robério Domingos da Silva - Representante legal da empresa.

Natal, 29 de julho de 2024.